

	CORONAVÍRUS (COVID-19)	ACESSO À INFORMAÇÃO	PARTICIPE	LEGISLAÇÃO	ÓRGÃOS DO GOVERNO
Casa Civil	Ministério da Justiça e Segurança Pública	Ministério da Defesa	Ministério das Relações Exteriores	Ministério da Economia	
Ministério da Infraestrutura	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	Ministério da Educação	Ministério da Cidadania	Ministério da Saúde	
Ministério de Minas e Energia	Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações	Ministério do Meio Ambiente	Ministério do Turismo	Ministério do Desenvolvimento Regional	
Controladoria-Geral da União	Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos	Secretaria-Geral	Secretaria de Governo	Gabinete de Segurança Institucional	
Advocacia-Geral da União	Banco Central do Brasil	Planalto			



Cadastro de Plano de Ação

Permite a inclusão/manutenção de Planos de Ação na Plataforma +Brasil

Situação do Plano de Ação: Em Execução

Dados Básicos	Plano de Trabalho	Análise Plano de Ação	Parecer	Termo de Execução
Código do Plano de Ação	Número do TED	Nota de Sistema do TED	Data/Hora - Registro TED no SIAFI	
00192720220008-00074	938070	2022NS004631	29/12/2022 12:02:13	
Unidade Descentralizada (Recebedor)	Unidade Gestora Descentralizada (Recebedor)			
91842 - ICMBio - Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade	443032			
Unidade Descentralizadora (Repassador)	Unidade Gestora Descentralizadora (Repassador)			
1927 - MMA - Ministério do Meio Ambiente	440001			
Programa	00192720220008 - Implantação de acessibilidade básica no Parque Nacional de Anavilhanas - AM			
Unidade Responsável pela Execução	Unidade Gestora Execução			
91842 - ICMBio - Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade	443036			
Valor de Beneficiário Especifico	Valor de Chamamento Público	Valor Total do Plano de Ação		
299.196,83	0,00	299.196,83		
Início de Vigência	Fim de Vigência			
30/12/2022	31/05/2023			
Objeto				
Voltar				

Oferecer ACESSIBILIDADE básica em atividades de uso público, nas bases (I, II e III) do Parque Nacional de Anavilhanas, não só para visitantes com mobilidade reduzida, deficientes físicos, idosos, crianças, mas também ao público em geral que visitam as bases flutuantes e terrestre do PARNA Anavilhanas.

Caracteres restantes: **9697**

Justificativa/Motivação

O arquipélago fluvial de Anavilhanas é o atributo que melhor define o Parque, ocupando mais de 210 mil hectares (60% de sua área), incluindo um trecho aproximado de 130 km de extensão e 20 km de largura do baixo Rio Negro. Com sede administrativa em Novo Airão, o PN de Anavilhanas é um destino turístico de fácil acesso a partir de Manaus e oferece

Caracteres restantes: **7478**

Forma de Execução dos Créditos Orçamentários

Direta
 Contratação de Particulares
 Descentralizada

▼ Anexos (opcional)



Anexos Incluídos

Descrição do Arquivo	Nome do Arquivo	Ações
Plano de Trabalho	SEI_ICMbio - 13033260 - Plano de Trabalho - TED.pdf	
Declaração	SEI_ICMbio - 13033310 - Declaração.pdf	
Declaração	SEI_ICMbio - 13033392 - Declaração.pdf	
Ofício	SEI_ICMbio - 13033428 - Ofício.pdf	
Protocolo	2305_1.pdf	
Plano de Trabalho Cronograma Readequado	NOVO - 13261952 - Plano de Trabalho - TED.pdf	

▼ Histórico do Plano de Ação

Usuário ↕	Data da Situação ↕	Situação ↕
834.230.016-15		Em Execução
020.522.400-80		Aprovado
020.522.400-80		Em Análise
726.046.037-72		Enviado para Análise
020.522.400-80		Em Complementação

Usuário ↕	Data da Situação ↕	Situação ↕
020.522.400-80		Aprovação do Plano de Ação Estornada
020.522.400-80		Aprovado
020.522.400-80		Em Análise
726.046.037-72		Enviado para Análise
726.046.037-72		Em Elaboração





MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 03/2022

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA	
a) Unidade Descentralizadora e Responsável	
Nome do órgão ou entidade descentralizador(a):	MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
Nome da autoridade competente:	RENATO SPÍNDOLA FIDELIS
Número do CPF:	778.012.291-34
Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:	SECRETARIA DE ÁREAS PROTEGIDAS
Identificação do Ato que confere poderes para assinatura:	Portaria MMA Nº 01 SECEX, 04 de fevereiro de 2021
b) UG SIAFI	
Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito:	440001 – SPOA/SECEX/MMA
Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:	UGR 440013 – Secretaria de Áreas Protegidas e Ecoturismo
2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA	
1. Unidade Descentralizada e Responsável	
Nome do órgão ou entidade descentralizada: INST.CHICO MENDES DE CONSER.DA BIODIVERSIDADE	
Nome da autoridade competente: MARCOS DE CASTRO SIMANOVIC	
Número do CPF: 081.048.018-21	
Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: COORDENAÇÃO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (CGATI), por intermédio da COORDENAÇÃO DE OBRAS E PROJETOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA (COPEA)	

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: **Portaria nº 1.280, de 9 de novembro de 2021, do Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, e publicada no diário oficial da união em 10 de novembro de 2021, seção 02, página 01.**

2. UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: **443032/44207 - INST.CHICO MENDES DE CONSER.DA BIODIVERSIDADE.**

Número e Nome da Unidade Gestora -UG responsável pela execução do objeto do TED: **443036 - COORDENAÇÃO DE OBRAS E PROJETOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA (COPEA).**

3. OBJETO:

Oferecer ACESSIBILIDADE básica em atividades de uso público, nas bases (I, II e III) do Parque Nacional de Anavilhanas, não só para visitantes com mobilidade reduzida, deficientes físicos, idosos, crianças, mas também ao público em geral que visitam as bases flutuantes e terrestre do PARNA Anavilhanas.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

Prover o PARNA Anavilhanas das condições para acessibilidade em compatibilidade com a legislação aplicável de forma a resguardar a incolumidade dos cerca de 30.000 visitantes anuais, bem como, para prover melhor experiência de visitação e infraestrutura para idosos, crianças, portadores de necessidades especiais e pessoas com mobilidade reduzida.

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

O arquipélago fluvial de Anavilhanas é o atributo que melhor define o Parque, ocupando mais de 210 mil hectares (60% de sua área), incluindo um trecho aproximado de 130 km de extensão e 20 km de largura do baixo Rio Negro. Com sede administrativa em Novo Airão, o PN de Anavilhanas é um destino turístico de fácil acesso a partir de Manaus e oferece diferentes atrativos e experiências. Destacam-se, nos períodos de cheia, os passeios aquáticos nos igapós e, na seca, extensas praias. Porém, durante todo o ano, o turismo de interação com botos, os passeios aquáticos, as trilhas terrestres e os sobrevoos permitem atividades de recreação, esportivas, de contemplação e interpretação ambiental.

O Parque, com 350.469,8 hectares, inclui o **segundo maior arquipélago fluvial do mundo, com mais de 400 ilhas** que abrigam ambientes de lagos, igapós e praias, e tem sua paisagem transformada durante o ano pela dinâmica das águas. Além disso, o Parque protege uma extensão de terra firme, com grande área de floresta ombrófila densa e outros ecossistemas amazônicos particulares como campinas, campinaranas, caatinga-gapó e chavascal, bem como os igarapés. A fauna da unidade possui espécies carismáticas como o boto-vermelho e o tucuxi, o peixe-boi e a arara. O Parque Nacional de Anavilhanas faz parte do Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza, do Mosaico de Áreas Protegidas do Baixo Rio Negro, do Corredor Central da Amazônia, da Reserva da Biosfera da Amazônia Central, detém o título de Patrimônio Mundial da Humanidade, e sua gestão é feita pelo ICMBio.

Apesar do período pandêmico (2020 e 2021) ter reduzido a visitação nos Parques de uma forma geral, cerca de 3.000/mês e 30.000/ano visitam o Parque Nacional e nossas bases, que ficam no interior da unidade, com grande potencial para aumentar o número de visitantes nos próximos anos, a partir do aprimoramento dos produtos e serviços oferecidos pelo Parque.

Atualmente, as estruturas existentes não atendem as necessidades de visitantes com limitações de acesso, apesar de mantermos as trilhas limpas, alguns acessos e espaços não oferecem segurança e mobilidade a todos.

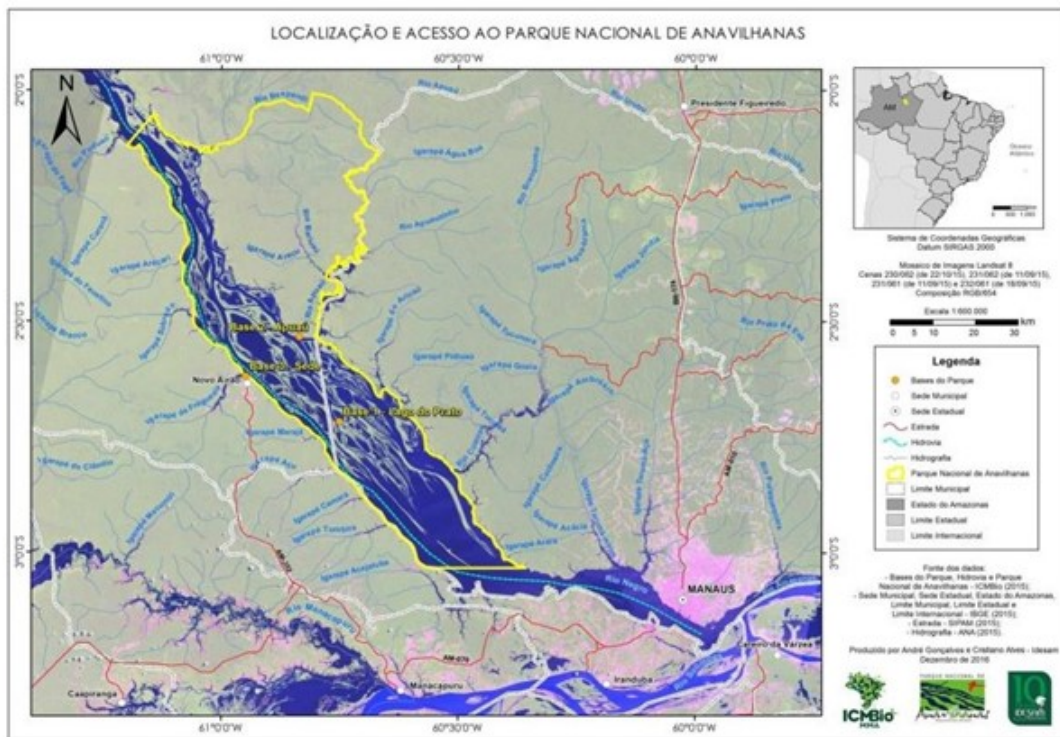
Por isso, acreditamos que com a implementação de estruturas para acessibilidade básica como pontes, rampas, píer, decks com proteção e outras melhorias nas estruturas já existentes (escadas, banheiros, ancoradouros, placas de identificação de atrativos etc.), poderemos oferecer maior segurança, conforto e valor agregado às atividades de uso público que hoje ocorrem no PNA.

Valor total do projeto para a FASE A – BASE I - PRATO

Valor solicitado ao MMA: R\$ 299.196,83.

INFORMAÇÕES SOBRE O PROJETO

1. Localidade e município onde será executado o projeto.



apa 1. Localização e Acesso ao Parque Nacional de Anavilhanas.

O Parque Nacional de Anavilhanas (PNA) está inserido nos municípios de Novo Airão (70,5%) e Manaus (29,5%) no estado do Amazonas, com coordenadas geográficas centrais de referência $2^{\circ}28'04,71''S$ e $60^{\circ}49'13,40''W$, totalizando uma área de 3.504,70 km² ou 350.469,79 ha (Projeção UTM Zona 20 S - Datum Sirgas 2000). O PNA localiza-se no rio Negro, cerca de 40 km por via aquática acima da cidade de Manaus, capital do Estado do Amazonas. Contém o segundo maior arquipélago fluvial do mundo, o arquipélago de Anavilhanas, com aproximadamente 400 ilhas e 60 lagos, além de inúmeros paranás e furos. Esses números podem variar de acordo com o nível de água no rio, podendo ocorrer a junção de lagos quando em pico máximo de cheia. O nível de água no rio, por sua vez, é consequência das variações anuais na quantidade de chuva que acompanham as estações do ano.

O PNA faz limite na margem esquerda do rio Negro com as UCs estaduais: APA da Margem Esquerda do Rio Negro Setor Aturiá/Apuauzinho e RDS Puranga Conquista, e na margem direita com as UCs: APA da Margem Direita do Rio Negro Setor Paduari/Solimões e RDS do Rio Negro.

O Parque Nacional de Anavilhanas protege parte da região fluvial e de Terra Firme do baixo rio Negro e, por ser delimitada por outras UCs e localizar-se no centro do Mosaico de Áreas Protegidas do Baixo Rio Negro, tem importante papel de articulador de ações visando o desenvolvimento e a conservação da região.

O fortalecimento das áreas protegidas, assim como o seu ordenamento territorial, pode ser desenvolvido por meio de instrumentos de gestão territorial visando à preservação da biodiversidade, a valorização social e as práticas de desenvolvimento sustentável (ICMBio, 2014a).

O PNA está inserido no Mosaico de Áreas Protegidas do Baixo Rio Negro - MBRN, Reserva da Biosfera da Amazônia Central - RBAC e Corredor Central da Amazônia (Corredor Ecológico). Adicionalmente a esses instrumentos, o PNA integra o Complexo de Conservação da Amazônia Central (sítio do Patrimônio Natural da Humanidade) (Mapa 5) e é Sítio Ramsar. Todos esses instrumentos e reconhecimentos possibilitam status ao PNA, que pode resultar na priorização de ações voltadas à UC no âmbito do próprio ICMBio, no estabelecimento de projetos e parcerias nacionais e internacionais.

2. Beneficiários (números de pessoas, famílias, comunidades):

O Parque Nacional de Anavilhanas dispõe das seguintes infraestruturas:

- Escritório em Novo Airão onde funciona a sede do NGI ICMBio Novo Airão com o Parque Nacional de Anavilhanas, Parque Nacional do Jaú, a Reserva Extrativista do Rio Unini e Reserva Extrativista Baixo Rio Branco Jauaperi; Coordenadas Geográficas: $2^{\circ}37'8,25''S$ / $60^{\circ}56'57,29''W$;
- Alojamento em Novo Airão, ao lado do escritório, utilizado pelas UCs do APM Baixo Rio Negro (pesquisadores, agentes de fiscalização, conselheiros, voluntários, entre outros); mesmas Coordenadas Geográficas do escritório;

- **Base I - Lago do Prato** – base avançada flutuante localizada na entrada do Lago do Prato. Acesso: a partir de Novo Airão, a 32 km, 50 minutos de voadeira, descendo o rio Negro; Coordenadas Geográficas: 2°43'3,43"S / 60°45'6,45"W. A proposta é que esta base seja a primeira a ser recuperada e revitalizada.
- **Base II - Apuaú** – base avançada localizada em terra firme, próxima à foz do rio Apuaú. Acesso: a partir de Novo Airão, a 29 km, 40 minutos de voadeira, cruzando o rio Negro (na margem oposta do rio, em frente à cidade de Novo Airão); Coordenadas Geográficas: 2°32'5,77"S / 60°50'9,75"W;
- **Base III** – ancoradouro (flutuante garagem de embarcações), localizado no rio Negro, em frente ao escritório, também utilizado pelas UCs do Baixo Rio Negro; mesmas Coordenadas Geográficas do escritório; e
- **Base IV - Baependi** - base avançada flutuante que ficava na foz do rio Baependi (Coordenadas Geográficas: 2°8'31,22"S / 61°2'48,88"W), desativada em 2015 por questões orçamentárias. Esta base atualmente está desativada, porém, é de fundamental importância sua reativação, visto que deixa de atender um território da unidade fortemente pressionado por atividades ilegais.

3. Onde e quantos meses será realizado o projeto?

FASE A – BASE I-PRATO

Base I - Lago do Prato – base avançada flutuante localizada na entrada do Lago do Prato. Acesso: a partir de Novo Airão, a 32 km, 50 minutos de voadeira, descendo o rio Negro; Coordenadas Geográficas: 2°43'3,43"S / 60°45'6,45"W.

Calculamos que em 2 meses possamos concluir a reforma do flutuante, com a revitalização da varanda de proteção, onde a maioria dos visitantes costumam se posicionar nas visitas à base para ler os painéis ilustrativos da Unidade e fotografar os jacarés que costumam estar em volta do flutuante, o que reforça a necessidade de a segurança lateral ser revitalizada e reformada.

A estrutura do flutuante deverá ser realinhada, pois seu eixo central está curvado, além da pequena rampa de acesso interno encontra-se em situação de fragilidade e perigosa, pois não tem corrimão para o acesso. Atual situação da BASE I - PRATO

Segue em anexo a este TED um relatório fotográfico que comprova todo o alegado, demonstrando ainda o estado atual da BASE - PRATO: Entrada, varanda em volta do flutuante, área de serviço e rampas de acesso externo e interno e a base desativada (IV).

Vale destacar que toda a área externa do flutuante já está bastante desgastada, recebe grande número de visitantes e a proteção lateral está frágil e perigosa, como pode ser visto nas fotos acima. Mesmo a unidade tendo apoio do ARPA as estruturas encontram-se em total decadência e precisam ser urgentemente revitalizadas, recuperadas e serem feitas obras que garantam uma sobrevida delas.

Queremos enfatizar o perigo que o estado atual da estrutura (BASE I- PRATO) representa por si só pela fragilidade da estrutura que está em péssimas condições de manutenção, comprometida inclusive com o risco de naufragar por falta de reparos, caso haja um temporal muito forte. Ademais, há também o risco para os servidores que ficam em serviço que se revezam em turnos de 15x15 dias (Brigadistas e ATAS), e além disso, é evidente o perigo iminente de ocorrer um acidente com os visitantes que utilizam toda área de varanda e entorno do flutuante quase que diariamente.

Alertamos que a BASE I-PRATO foi indicada como prioridade para ser recuperada devido ao estado degradado de conservação da estrutura central-flutuante e as péssimas condições de acesso e atracagem. O risco de perder a estrutura é real e atualmente não temos condições para recuperação imediata, sabendo que a Base em questão é de fundamental importância para a proteção da Unidade e referência de visita dentro da unidade.

4. Contexto e justificativa

Cerca de 30.000 visitantes ao ano visitam o PNA dos mais variados públicos, como jovens mulheres, idosos, adultos, pessoas com limitações de acesso, deficientes físicos e o público em geral, que utilizam os serviços de turismo na cidade de Novo Airão-AM. Eles vêm da capital Manaus e de outras capitais do Brasil, até mesmo de outros países.

Como já foi citado, as estruturas das unidades do NGI ICMBio Novo Airão necessitam de urgente revitalização/manutenção e obras que possam recuperar a utilidade e vida útil das estruturas públicas.

No caso desta proposta, a Base I- Prato será a primeira de quatro (4) bases existentes no PNA que precisam ser recuperadas e revitalizadas com o objetivo de garantir o bom funcionamento das atividades de gestão e alcançar os objetivos de criação da UC.

O objetivo da proposta de solicitação de apoio tem como propósito também viabilizar acessibilidade aos usuários do PNA e **atender com qualidade, conforto, segurança e acessibilidade o público alvo implementando novas estruturas de acesso para valorizar a interação e experiência de visita, assim como recuperar e revitalizar as estruturas já existentes nas bases 1, 2 e 3 do Parque Nacional de Anavilhanas.**

Tendo como referência as “Diretrizes para Visitação em Unidades de Conservação” (MMA, 2006), que tem entre outras:

- Utilizar as diversas técnicas de interpretação ambiental como forma de estimular o visitante a desenvolver a consciência, a apreciação e o entendimento dos aspectos naturais e culturais, transformando a visita numa experiência enriquecedora e agradável;

E tendo como objetivo de gestão, entre outros:

- Melhorar a comunicação com os diferentes públicos, buscando sua sensibilização de modo a reduzir conflitos e promover maior aproximação entre a UC e a sociedade; e
- Promover oportunidades de conexão dos visitantes com as atrações naturais e culturais da região, de forma a melhorar a qualidade da experiência da visitação.

5. Da destinação dos recursos

O objeto em questão é definido como serviço comum de engenharia, nos termos da Orientação Técnica IBRAOP nº 002/2009 e, por conseguinte a origem do recurso a ser aportado deve ser de custeio. O valor será utilizado por intermédio do Contrato nº 06/2022 (SEI nº 11020754), constante dos autos de nº 02070.004488/2022-60, firmado com a empresa CASTELL ENGENHARIA EIRELI, CNPJ: 09.516.788/0001-68, mediante expedição de Ordem de Serviços.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

() Sim

(x) Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

(x) Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

(x) Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

() Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

() Sim

(x) Não

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim
META 1	25% da intervenção						
PRODUTO	<p>Mês 1:</p> <ul style="list-style-type: none"> Serviços comuns de engenharia para revitalização e recuperação da base avançada flutuante com início de serviços preventivos e corretivos iniciais em caráter de urgência visando a implantação de mecanismos de acessibilidade. 	M ²	44,02	R\$ 1.699	R\$ 74.799,20	DEZ/22	JAN/23
META 2	75% da intervenção						
PRODUTO	<p>Meses 2, 3 e 4</p> <ul style="list-style-type: none"> Implantação de acessibilidade da base avançada flutuante para atingimento dos objetivos institucionais e compatibilidade legal com a legislação afeta à matéria 	M ²	132,07	R\$ 1.699	R\$ 224.397,63	FEV/23	MAI/23

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR
DEZEMBRO/22	R\$ 299.196,83

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
339039	Não	R\$ 299.196,83

12. PROPOSIÇÃO

Brasília, 26 de dezembro de 2022

(Assinado eletronicamente)

INST.CHICO MENDES DE CONSER.DA BIODIVERSIDADE

MARCOS DE CASTRO SIMANOVIC

Presidente do ICMBio

13. APROVAÇÃO

Brasília, 26 de dezembro de 2022

(Assinado eletronicamente)

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE

RENATO SPÍNDOLA FIDELIS



Documento assinado eletronicamente por **Marcos de Castro Simanovic, Presidente**, em 26/12/2022, às 17:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **13261952** e o código CRC **70E9CF4B**.





MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

EQSW 103/104, Bloco "C", Complexo Administrativo - Bloco C - Bairro Setor Sudoeste - Brasília - CEP 70670-350
Telefone: (61) 2028-9011/9013

DECLARAÇÃO

Brasília, 18 de novembro de 2022

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA DA UNIDADE DESCENTRALIZADA (inciso V do art. 11 do Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020)

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA

EU, **MARCOS DE CASTRO SIMANOVIC**, CPF nº 081.048.018-21, ocupante do cargo de Presidente do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade, DECLARO, para fins de comprovação junto ao Ministério do Meio Ambiente, nos termos do inciso V do art. 11 do Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020, sob as penalidades da lei, que o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade, possui capacidade técnica e competência institucional para executar o objeto proposto no Plano de Trabalho para o Termo de Execução Descentralizada - TED nº 03/2022.

A forma de execução dos créditos orçamentários, conforme Plano de Trabalho apresentado, foi considerada para a apresentação da presente declaração, nos termos do § 5º do artigo 16 do Decreto nº 10.426, de 2020.

MARCOS CASTRO SIMANOVIC

Presidente do ICMBio
(Assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **Marcos de Castro Simanovic, Presidente**, em 18/11/2022, às 19:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **13033392** e o código CRC **F3714565**.





MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

EQSW 103/104, Bloco "C", Complexo Administrativo - Bloco C - Bairro Setor Sudoeste - Brasília - CEP 70670-350
Telefone: (61) 2028-9011/9013

DECLARAÇÃO

Brasília, 18 de novembro de 2022

DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE DE CUSTOS DOS ITENS QUE COMPÕEM O PLANO DE TRABALHO (inciso IV do art. 11 do Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020)

DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE DE CUSTOS

EU, **MARCOS DE CASTRO SIMANOVIC**, CPF nº 081.048.018-21, ocupante do cargo de Presidente do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade, DECLARO, para fins de comprovação junto ao Ministério do Meio Ambiente, nos termos do inciso IV do art. 11 do Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020, sob as penalidades da lei, que os valores dos itens apresentados no Plano de Trabalho para o Termo de Execução Descentralizada - TED nº 03/2022, apresentado pelo Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade, estão aderentes à realidade de execução do objeto proposto.

DECLARO, outrossim, que quaisquer desembolsos no âmbito da Unidade Descentralizada para execução do TED, mediante contratação de particulares ou celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres deverão ser obrigatoriamente precedidos dos procedimentos necessários para apuração da compatibilidade dos preços com os praticados no mercado.

MARCOS CASTRO SIMANOVIC

Presidente do ICMBio
(Assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **Marcos de Castro Simanovic, Presidente**, em 18/11/2022, às 19:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **13033310** e o código CRC **7B4FA6D7**.





MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

EQSW 103/104, Bloco "C", Complexo Administrativo - Bloco C - Bairro Setor Sudoeste - Brasília/DF - CEP 70670-350

Telefone: (61) 2028-9011/9013

Ofício SEI nº 1174/2022-GABIN/ICMBio

Brasília/DF, 18 de novembro de 2022

Ao Senhor

SECRETÁRIO

Secretaria de Áreas Protegidas

Ministério do Meio Ambiente

Esplanada dos Ministérios, Bloco B, 9º andar, sala 900

70068-900 - Brasília - DF

Assunto: Solicitação de apoio orçamentário e financeiro - Serviços comuns de engenharia para implantação de acessibilidade básica - Parque Nacional de Anavilhanas/AM

Referência: Caso responda este Ofício, peticionar eletronicamente no Processo nº 02120.000456/2022-52, conforme instruções em: <https://www.gov.br/icmbio/pt-br/servicos/sistemas/sei-sistema-eletronico-de-informacoes/peticionamento-eletronico>. Novas demandas devem ser protocoladas conforme instruções em: <https://www.gov.br/pt-br/servicos/protocolar-documentos-junto-ao-instituto-chico-mendes-de-conservacao-da-biodiversidade-icmbio>.

Senhor Secretário,

1. Cumprimentando-o, trata o presente de solicitação de apoio orçamentário e financeiro a essa Secretaria de Áreas Protegidas, com vistas ao atendimento da demanda de execução de serviços comuns de engenharia para Oferecer acessibilidade básica em atividades de uso público, nas bases do Parque Nacional de Anavilhanas.
2. O Parque Nacional de Anavilhanas faz parte do Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza, do Mosaico de Áreas Protegidas do Baixo Rio Negro, do Corredor Central da Amazônia, da Reserva da Biosfera da Amazônia Central, detém o título de Patrimônio Mundial da Humanidade, e sua gestão é feita pelo ICMBio. Apesar do período pandêmico (2020 e 2021) ter reduzido a visitação nos Parques de uma forma geral, cerca de 3.000/mês e 30.000/ano visitam o Parque Nacional e nossas bases, que ficam no interior da unidade, com grande potencial para aumentar o número de visitantes nos próximos anos, a partir do aprimoramento dos produtos e serviços oferecidos pelo Parque.
3. Neste sentido, após análise pela Coordenação de Obras e Projetos de Engenharia e Arquitetura - COPEA - deste ICMBio, tem-se o orçamento como o custo de realização dos serviços o montante de **R\$ 299.196,83 (duzentos e noventa e nove mil cento e noventa e seis reais e oitenta e três centavos)**, conforme descrito no Orçamento Sintético contido no item 9 do Cronograma Físico-Financeiro do Plano de Trabalho apresentado. Esta obra poderá ser executada por meio do acionamento da empresa CASTELL ENGENHARIA EIRELI, CNPJ: 09.516.788/0001-68, com a qual o ICMBio celebrou o Contrato n.º 06/2022 (SEI nº 11020754), anexo, cujo objeto é a contratação de serviço comum de engenharia, a ser prestado nas condições estabelecidas no Termo de Referência e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao Edital.

4. Por oportuno, solicitamos os bons préstimos dessa Secretaria em verificar a possibilidade de descentralizar os recursos ao ICMBio, nos termos do Decreto n.º 10.426, de 16 de julho de 2020, conforme o valor abaixo elencado, considerando a relação da demanda com os objetivos institucionais desse Ministério do Meio Ambiente. Caso autorizado, os recursos deverão ser descentralizados para a Unidade Gestora 443032, Gestão 44207:

Natureza de Despesa	Objeto	Valor R\$
33.90.39	Serviços comuns de engenharia	299.196,83

5. Certos do atendimento, ficamos no aguardo de um breve retorno e colocamo-nos à disposição para prestarmos esclarecimentos adicionais, caso se façam necessários.

Atenciosamente,

MARCOS DE CASTRO SIMANOVIC

Presidente

Anexos:

I - Plano de Trabalho PARNA Anavilhanas e seus anexos (SEI's nº 13033310, 13030640, 13033310 e 13033392)

II - Planilha Orçamentária sintética (SEI nº 13032702)

III - Contrato de Prestação de Serviço de Engenharia nº 03/2022 (SEI nº 13032716)



Documento assinado eletronicamente por **Marcos de Castro Simanovic, Presidente**, em 18/11/2022, às 19:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **13033428** e o código CRC **FDC9E975**.





Ministério do Meio Ambiente
PROTOCOLO DIGITAL - RECIBO DA SOLICITAÇÃO
Nº 001927.0002292/2022

DADOS DO SOLICITANTE

Nome: SUESLEY LINS CAROLINO
E-mail: *****@*****.m
CPF: ***.408.841-**

DADOS DO REPRESENTADO

Razão Social: INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
E-mail: ****.*****@*****.r
CNPJ: 08.829.974/0001-94

DADOS DA SOLICITAÇÃO

Número da Solicitação: 001927.0002292/2022
Tipo da Solicitação: Protocolar documentos junto ao Ministério do Meio Ambiente
Informações Complementares: Não há
Número do Processo Informado Pelo Solicitante: Não há
Data e Hora de Encaminhamento: 18/11/2022 às 19:48

DOCUMENTAÇÃO PRINCIPAL

Tipo do Documento	Nome do Arquivo
Anexo	SEI_02120.000456_2022_52.pdf
Anexo	SEI_ICMbio__11011614__Contrato.pdf
Anexo	Planilha_Orcamentaria_ANAVILHANAS_COPEN_NGOP.pdf
Anexo	RELATORIO_FOTOGRAFICO.pdf

DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR (Preenchimento Opcional)

Descrição do Documento	Nome do Arquivo
Não há	Não há

Sua solicitação poderá ter a documentação conferida, antes de ser tramitada para a unidade responsável. Em até 24h, a partir do envio, verifique o recebimento de e-mail contendo o Número Único de Protocolo (NUP) e orientações para o acompanhamento.